

# Sumário

<b>1. Atos da Secretaria-Executiva .....</b>	<b>2</b>
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva.....	2
1.1.1. Portaria Nº 11, de 6 de Junho de 2013.....	2
1.2. Portarias da Comissão Permanente de Correição .....	3
1.2.1. Portaria Nº 12, de 6 de Junho de 2013.....	3

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria Nº 11, de 6 de Junho de 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Secretaria Executiva - MTur nº 07, de 11 de abril de 2013, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ante as razões apresentadas no Memorando nº 08/2013 - CPAD, de 29 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.2. Portarias da Comissão Permanente de Correição

### Portaria Nº 12, de 6 de Junho de 2013.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º da Portaria/GM nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Comissão Permanente de Correição/SE-MTur nº 07, de 11 de abril de 2013, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05/2013/CPAD/SE/MTur, de 29 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

COGEP

BOLETIM

DE PESSOAL E SERVIÇO

Ministério do  
Turismo

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Junho – Ano XI  
Brasília-DF, 6 de Junho de 2013

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO  
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

## **Gastão Dias Vieira**

Ministro de Estado do Turismo

## **Valdir Moysés Simão**

Secretário-Executivo

## **Rubens Portugal Bacellar**

Diretor de Gestão Interna

## **Célia Alves de Melo**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

